



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. 004/2023 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Prefeitura Municipal de Matutina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários de direitos reais, confrontantes e terceiros eventualmente interessados; **ALAERCIO EULALIO DE MELO, ALAIR EULALIO DE MELO, ALZIRA EULALIO MELO RODRIGUES, ALAOR EULALIO DE MELO, ADÉLIA MELO, MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, ADELIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, DANILTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOSE GERALDO CARDOSO, LAZARO JOSÉ CARDOSO, MARIA IMACULADA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, EDNA MEIRE CARDOSO DA SILVA, ELAINE APARECIDA CARDOSO MEDEIROS, MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO DIAS, GILSON ANCHIETA SILVA CARDOSO, ADRIANO CARDOSO, ELIANA APARECIDA CARDOSO ALVES e FABIANO WILLIAN CARDOSO;** especialmente, ao proprietário, confrontante, ou seus sucessores, residente em Matutina - MG, que tramita perante a Prefeitura de Matutina, procedimento de regularização fundiária de interesse social e específico, relativo ao **PRF DO BAIRRO MADRE PAULINA, COM ÁREA APROXIMADA DE 164. 108,88 M²,** que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Bairro Madre Paulina** no Município de Matutina, conforme estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a **Prefeitura de Matutina**, localizada Rua José Londe Filho, N° 354, Centro, em 30 (trinta) dias contados partir da publicação deste edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. A íntegra do processo administrativo poderá ser consultado na Prefeitura de Matutina, no endereço acima descrito. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura de Matutina, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Gilberto Ernane de Lima, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Matutina, 31 de julho de 2023.




Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal